

DECRETO N° 1370 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Declaram estáveis os servidores avaliados e aprovados em estágio probatório que especifica e dá outras providências.

O Prefeito de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município; considerando o disposto no Estatuto dos Servidores (Lei Complementar n° 005/2006) decreta:

Art. 1° - Ficam declarados estáveis, conforme arts. 41 §4° da Constituição e 44 a 47, e art. 30 da Lei Municipal 005/2006, tendo em vista terem cumprido o estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício e após serem aprovados em avaliação de desempenho, os servidores nomeados em virtude de concurso público, abaixo relacionados.

NOME	CARGO	CPF	DATA DE POSSE	DATA DA ESTABILIDADE	NIVEL E GRAU A PARTIR DA DATA DA ESTABILIDADE
Augustinho Afonso Junior	PM-MAB-Motorista de Ambulância	094.750.256-42	10.05.2019	31.05.2022	IB
Alexandre Garcia Costa	PM-MAB-Motorista de Ambulância	101.273.946-56	10.05.2019	31.05.2022	IB
Luiz Claudio Domingues da Silva	PM – LIU – ASG – Limpeza Urbana	114.141.216-01	10.05.2019	31.05.2022	IB
Camilla Assunção de Freitas	PM – ASG – Gari	142.565.556-41	10.05.2019	04.06.2022	IB
Eduardo Ferreira Martins	PM – MVP – Motorista de Veículos Pesados	028.065.696-30	10.05.2019	04.06.2022	IB

Art. 2° - Aos servidores indicados neste Decreto aplicam-se as mesmas regras aplicáveis aos demais servidores no que diz respeito à perda do cargo, nos termos do art. 41,§1° da Constituição Federal e Lei Complementar 005/2006.

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 06 de junho de 2022.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal